

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº 004/2020**
(Dispõe sobre alteração na Resolução nº 001/2010.)

Projeto de Resolução nº 004/2020

Autor: Vereador Lisandro Ribeiro

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 001/2010 passa ter a seguinte redação:

Art. 1º As sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, bem como as audiências públicas realizada no Plenário, serão transmitidas online via internet Site Oficial do Legislativo, YOUTUBE e FACEBOOK.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 24 de junho de 2020.

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2020.